



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 182/2012 ANO III

Divulgação: quinta-feira, 27 de setembro de 2012

Publicação: sexta-feira, 28 de setembro de 2012

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro  
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DO PRESIDENTE

Autorização de Diligência do Serviço Público (DSP) e concessão de diárias de viagem

Beneficiário: Cb BM Rogério Gomes Santana

Cargo: Motorista

Matrícula: JME-0450-2

Destino: Patos de Minas - MG

Atividade: Conduzir em veículo oficial, magistrados da Justiça Militar a cidade de Patos de Minas – MG, onde ocorrerá a I Jornada de Direito Militar da 10ª RPM, no dia 27 de setembro de 2012.

Período de afastamento: de 26/09/12 a 28/09/12

Concessão de 2 e 1/2 ( duas e meia) diárias nos termos da Portaria nº 541/2011.

\*Fica sem efeito a concessão de diárias de viagem ao Sd BM Rodrigo Figueiredo de Oliveira, publicada em 18/09/12, DJMe de 17/09/12.

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Rejane Maria de Almeida, JME- 0392-1, 11 (onze) dias, a partir de 18/09/2012.

- licença-saúde requerida pela servidora Sandra Mara de Souza, JME- 0228-3, 01 (um) dia, em 20/09/2012.

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME- 0255-9, 18 (dezoito) dias, a partir de 04/09/2012.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

### APELAÇÃO

Processo n. 0011266-71.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Francelino Ferreira Júnior

Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com respaldo no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser manifestamente contrário às súmulas deste e. TJMMG.

### AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0005581-58.2012.9.13.0000

Referência: Processo n. 0005471-50.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Agravante: Wesley Loriano dos Reis  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: recebido o presente recurso e, liminarmente, concedido a tutela antecipada pleiteada, determinando a suspensão da punição aplicada ao agravante, enquanto perdurar a ação principal. Informe-se ao juízo da 3ª AJME, bem como ao Comandante-Geral da PMMG, acerca da presente decisão. Intime-se o agravado, na forma do art. 527, inciso V, do CPC.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0012775-37.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Revisor: Juiz Jadir Silva  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Flávio Luiz de Campos  
Advogados: Arlindo Martins de Paiva Júnior (OAB/MG 134.707) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

---

CORREGEDORIA

---

Portaria nº 33/2012-CJM

*Designa magistrado e servidor para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Titular do Juízo Militar, **PAULO TADEU RODRIGUES ROSA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18 horas do dia 01/10/2012 às 8h do dia 08/10/2012**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Raquel de Oliveira Costa Silva, jme 0420-0.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2012.

(a) Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME  
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

12339MS => 37, 39; 24393MG => 17; 26772MG => 8; 30521MG => 14; 30876MG => 8; 31632MG => 11; 50328MG => 8; 50424MG => 55; 56746MG => 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41; 57887MG => 8, 13; 60309MG => 34; 62434MG => 13; 64576MG => 46; 69315MG => 48; 70510MG => 42; 71954MG => 22; 73955MG => 10; 74166MG => 15; 75737MG => 14, 32; 77819MG => 17, 50; 78201MG => 2, 3; 80955MG => 46; 81796MG => 6, 31; 81992MG => 31; 82986MG => 6; 83955MG => 23; 85662MG => 29; 88642MG => 53; 88672MG => 41; 88823MG => 14, 32; 88935MG => 15, 37, 39; 88955MG => 41; 90720MG => 5, 6, 7, 20, 48; 91047MG => 17, 21, 50; 91153MG => 2, 3, 30, 46, 48; 91462MG => 56; 92150MG => 24; 93714MG => 8; 96346MG => 46; 96712MG => 12, 28, 33, 36, 38; 97607MG => 24; 98142MG => 4; 98299MG => 14; 99474MG => 15, 37, 39; 100378MG => 14, 32; 100563MG => 16; 101172MG => 26; 102722MG => 12, 28, 33, 36, 38; 103774MG => 46; 105874MG => 35; 106073MG => 17, 48, 49, 50; 106114MG => 5, 20, 35, 48; 106303MG => 14, 32; 107157MG => 15, 35, 37, 39, 40; 107498MG => 22; 107966MG => 15, 35, 37, 39, 40, 44; 108285MG => 22, 54; 108473MG => 27; 109004MG => 2, 3, 30; 109145MG => 12, 28, 33, 36, 38; 111058MG => 8; 111266MG => 8; 111446MG => 8; 111515MG => 25; 112330MG => 15, 35, 40; 113540MG => 53; 114309MG => 35; 115283MG => 8; 115769MG => 11; 118395MG => 8; 118477MG => 5, 20, 43, 45, 46, 48, 53, 55; 120123MG => 12, 28, 33, 38; 120176MG => 37, 39; 120437MG => 8; 120708MG => 14, 32; 121096MG => 11; 122687MG => 14, 32; 123415MG => 46; 124631MG => 17, 18, 19, 47, 50; 124670MG => 26; 124853MG => 2, 3, 30; 125827MG => 23; 125931MG => 14, 32; 126015MG => 21; 126687MG => 52; 127326MG => 15, 35, 40; 128367MG => 22; 129709MG => 2, 3, 30; 130157MG => 35; 130976MG => 9; 131923MG => 14; 134551MG => 15, 35, 37, 39, 40; 134707MG => 15, 35, 37, 39, 40; 135771MG => 32; 135974MG => 1; 136291MG => 51; 136307MG => 11; 139005MG => 32; 140416MG => 15;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0006089-98.2012.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Isaac Gama; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferida a petição inicial, posto que presentes os requisitos dos artigos 282 e 283 do CPC, bem como a antecipação dos efeitos da tutela, para suspender os efeitos do ato administrativo disciplinar publicado no BIR nº 17 – 27º BPM, retratado às fls. 34, até a solução da presente lide. Determinada a expedição de ofício à Diretoria de Recursos Humanos da PMMG, para cumprimento da presente decisão. Determinado que se proceda à citação do réu, a fim de que apresente resposta no prazo legal. Deferido o benefício da assistência judiciária, nos termos da lei 1060/50 e posteriores modificações. Adv.: Filipe Antonio de Oliveira Lima.

2 - 0006181-76.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Jose Eustaquio Morais; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

3 - 0006182-61.2012.9.13.0001

Impugnado: Cb Charlon Carvalho Fernandes; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Distribuído por dependência. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

**MATÉRIA CRIMINAL**

4 - 0000127-65.2010.9.13.0001 ou 37012

Réu: Richard Fernandes dos Santos => Audiência de inquirição das testemunhas arroladas na defesa designada para o dia 10/10/2012, às 13:30 horas. Adv.: Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti.

5 - 0002913-82.2010.9.13.0001 ou 38855

Réu: Marcelo Silva de Carvalho => A carta precatória expedida para Comarca de Itabira/MG, distribuída sob o nº 317.12.003846-6, teve audiência de inquirição de testemunha designada para o dia 13/11/12, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

6 - 0005908-97.2012.9.13.0001

Réu: Evandro Martins de Oliveira => Audiência de inquirição da vítima arrolada na denúncia designada para o dia 09/10/2012, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Geraldo Magela Silva, Wallenstein Rocha Mourao.

7 - 0011471-09.2011.9.13.0001

Réu: Douglas Batista de Resende => Audiência de inquirição da testemunha militar arrolada na defesa designada para o dia 09/10/2012, às 14:00 horas. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

8 - 0004394-09.2012.9.13.0002

Autor: 2º Sgt Alexandre Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Bruno Miranda Vieira, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro Sia Machado, Leonardo Canabrava Turra, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes.

9 - 0005365-91.2012.9.13.0002

Autor: Cb Jose Emidio Pereira; Réu: Estado de Minas Gerais => Recebida a inicial. Concedida Justiça Gratuita a parte Autora. Negada concessão de tutela antecipada. Adv.: Waldir Antonio de Freitas.

10 - 0005628-26.2012.9.13.0002

Autor: 2º Ten Narbal Mendes Silva Junior, 1º Ten Evandro Rodrigues Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Em juízo de retratação, considerando os argumentos expendidos pela Defesa dos Requerentes, reformo a decisão agravada, de fls. 759/761, concedendo a antecipação de tutela incidental pleiteada, para suspender a tramitação do PAD de portaria nº 15/2010 CBMMG, de 18.05.2010, mantendo os Requerentes nas fileiras da CBMMG, até o trânsito em julgado da presente ação. Adv.: Murilo Maia Veloso.

11 - 0006006-79.2012.9.13.0002

Autor: Cb Luciane Braga da Silva Ribeiro; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV do CPC. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Annelisa de Souza Mariano, Felipe Rabelo dos Santos, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

12 - 0006096-87.2012.9.13.0002

Autor: 1º Sgt Ronaldo Jose Fernandes Vieira; Réu: Estado de Minas Gerais => Intime-se o Requerente para que, no prazo de 10 (dez) dias, comprove a sua hipossuficiência financeira, mediante apresentação de contracheque e comprovantes de pagamento de despesas ordinárias (artigo 5º, LXXIV, CR/88), ou realize o preparo do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, IV do CPC. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

13 - 0006146-16.2012.9.13.0002

Embargado: 3º Sgt Lazaro Irdis de Oliveira; Embargante: Estado de Minas Gerais => Recebido os Embargos à Execução, eis que tempestivo. Intime-se a parte Embargada para impugnar os Embargos à Execução no prazo legal. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Terezinha Tadim Simoes.

14 - 0006173-96.2012.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Agnaldo Antonio de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Alexandro Delabela Pereira, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Erika Mota de Souza, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

15 - 0006178-21.2012.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Rodrigo de Souza Cardoso; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Cristina Pinto, Arlindo Martins de Paiva Junior, Camila Ferreira Lopes, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Pedro Alexsandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

### MATÉRIA CRIMINAL

16 - 0000075-13.2003.9.13.0002 ou 22010

Réu: Raul Ferreira Mendes Filho => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Marcos Antonio da Silva Alves.

17 - 0002406-21.2010.9.13.0002 ou 38358

Réu: Nilson Nunes da Silva => Audiência Julgamento agendada para o dia 23/10/2012, às 15:30 horas.  
Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Marcelo Dias, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

18 - 0003149-31.2010.9.13.0002 ou 39094

Indiciado/Investigado: Jairo Humberto de Paula => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

19 - 0011459-89.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Dario Luiz de Brito Mello => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

20 - 0011671-13.2011.9.13.0002

Réu: V.l.s. => Vista a defesa sobre carta precatória. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Guilherme Salvador Mendes.

21 - 0012845-57.2011.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Sergio Caetano da Costa, Moises Paiva Barreto => Extinta a Punibilidade pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Flavio Gibson de Alvarenga, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

---

### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

22 - 0003463-03.2012.9.13.0003

Autor: Cb Jederson Douglas de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Giuliano Dias da Silva, Odair Dias Cerqueira, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

23 - 0003584-31.2012.9.13.0003

Autor: Cb Marcos Andre da Silva; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Benedito dos Reis Vieira, Lais Resende Ramos.

24 - 0003750-63.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Andre Luiz de Souza; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Humberto Walter, Marcelo Nogueira.

25 - 0003773-09.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI David Pimenta Sao Jose; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, rejeitado o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Domingos Savio de Mendonca.

26 - 0004075-38.2012.9.13.0003

Autor: Cb Joel Parreiras de Andrade; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 269, inciso I, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Marcia Alessandra Dantas Lopes, Marcio Eustaquio Vieira Lopes.

27 - 0004881-73.2012.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Bráulio Raffael Meirelles; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimadas as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Julio Cesar Meyer Goulart.

28 - 0005183-05.2012.9.13.0003

Impugnado: 3º Sgt Carlos Henrique da Silva Camilo; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

29 - 0005184-87.2012.9.13.0003

Impugnado: Sd 1ª CI Frederic Vieira de Rezende Silva; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 261 do CPC, reduzido o valor da causa atribuído pelo Autor/Impugnado, para fixá-lo em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

30 - 0006059-57.2012.9.13.0003

Impugnado: Cb Guthemberg Thompson n de Oliveira; Impugnante: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 265 do CPC, intimado o Autor a manifestar quanto à impugnação ao valor da causa, em 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins.

31 - 0006172-11.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Davidson Dourado dos Santos; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Delmon Nobre de Souza, Geraldo Magela Silva.

32 - 0006174-78.2012.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Rodrigo Paizante Leal; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio. Adv.: Alexandre Delabela Pereira, Aline Cristina Garcia, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Jader Gomes Sena, Juarez Inacio de Souza Junior, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

33 - 0009892-54.2010.9.13.0003 ou 2287/10

Autor: Sd 1ª CI Rosenil Trindade Gomes Sandim; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

34 - 0009913-30.2010.9.13.0003 ou 2310/10

Autor: Cad Diogo da Silva Rosa; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arnaldo de Melo.

35 - 0010498-48.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Gustavo Bruno Baptista; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

36 - 0010876-04.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jaime Siqueira Nunes de Lima; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Rosilaine Maria de Souza.

37 - 0010996-47.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Robson Tavares Cardoso; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

38 - 0011139-36.2011.9.13.0003

Autor: Cb Osvandir Tosta de Oliveira; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

39 - 0011222-52.2011.9.13.0003

Exequente: Cb Silvio Antunes Peres Neto; Executado: Estado de Minas Gerais => Vista ao advogado do Alvará Judicial expedido, no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Bruno Gaviolli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Laura Genoveva Franco de Freitas, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

40 - 0012646-32.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Marcos Paulo Abranches Teixeira; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

41 - 0012904-42.2011.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Jose Maria Franca Junior; Réu: Estado de Minas Gerais => Na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC, acolhido o pedido do Autor. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Angelica Campos Tavares Gontijo, Sheila de Paula Assis.

## MATÉRIA CRIMINAL

42 - 0000046-76.2011.9.13.0003 ou 39199

Réu: Agnaldo Cardoso de Souza => Inquirição de testemunhas designada para o dia 1/10/2012, 13h40.  
Adv.: Hudson Geraldo dos Santos.

43 - 0000054-68.2002.9.13.0003 ou 19518

Réu: Hamilton Augusto Pinto => Nova vista à defesa para ratificar a manifestação ministerial de fl. 102, acostando aos autos o comprovante de propriedade da respectiva arma. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

44 - 0000080-85.2010.9.13.0003 ou 36966

Réu: Marivaldo Pereira Silva => Declarada extinta a punibilidade do acusado, pelo término do período de prova da suspensão condicional do processo. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.

45 - 0000354-20.2008.9.13.0003 ou 33105

Réu: Deilson Santos Costa => Vista à defesa de fls. 159 e ss. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

46 - 0000369-52.2009.9.13.0003 ou 35150

Réu: Adir Garcia Fontoura => Vista ao Defensor, Dr. Daniel Igor de Mendonça, para apresentação das Razões de Recurso de Apelação. Adv.: Daniel Igor Mendonça.

Réu: Lucio Alves Franklin Junior => Vista ao Defensor, Dr. Daniel Igor de Mendonça, para apresentação das Razões de Recurso de Apelação. Adv.: Daniel Igor Mendonça.

47 - 0000823-32.2009.9.13.0003 ou 35937

Réu: Ednilson Andrade da Silva => Declarada extinta a punibilidade do agente pelo término do período de prova da suspensão condicional do processo. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

48 - 0002922-38.2010.9.13.0003 ou 38869

Réu: Tulio Santos Gomes => Vista à defesa para que esclareçam o patrocínio da causa e seus respectivos acusados, bem como regularizem a representação, mediante instrumento próprio. Adv.: Leticia Barra Vieira.

Réu: Vanderlei Lino da Silva => Vista à defesa para que esclareçam o patrocínio da causa e seus respectivos acusados, bem como regularizem a representação, mediante instrumento próprio. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Guilherme Salvador Mendes.

49 - 0003095-62.2010.9.13.0003 ou 39047

Réu: Renato Ferreira Marques => Vista à defesa de cópia de processo 37.000/1ªAJME, juntada às fls. 153 e ss. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

50 - 0003700-37.2012.9.13.0003

Réu: Alessandro Soares de Souza => Vista à defesa de manifestação ministerial às fls.118/119. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

51 - 0005722-68.2012.9.13.0003

Réu: Antonio Teixeira da Silva => Vista à defesa de laudo de Exame de Corpo de Delito, às fl. 171/172 e vista à defesa dos autos fora de cartório, pelo prazo legal. Adv.: Maria do Socorro Silva.

52 - 0011171-41.2011.9.13.0003

Réu: Wagner do Nascimento Silva => Vista à defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Ubá (C.P nº 0045215-82.2012.8.13.0699). Adv.: Joyce Keli do Nascimento Silva.

53 - 0011187-92.2011.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Rosini Goncalves de Andrade => Declarada extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Rosini Gonçalves de Andrade, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Guilherme Salvador Mendes.

54 - 0011932-72.2011.9.13.0003

Réu: Eduardo Fernandes da Silva Filho => Vista à defesa de juntada de Carta Precatória às fl. 112/134 (C.P nº 005433-03.2012.8.13.0521). Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva.

Réu: Jose Martins Viana => Vista à defesa de juntada de Carta Precatória às fl. 112/134 (C.P nº 005433-03.2012.8.13.0521). Adv.: Renata Alessandra de Abreu e Silva.

55 - 0011941-34.2011.9.13.0003

Réu: Alessandro de Oliveira Zoia => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Coronel Fabriciano (C.P 0032033-89.2012.8.13.0194) e audiência deprecada designada para o dia 13/11/2012, às 16h10 (C.P 194.12.007073-6). Adv.: Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes.

Réu: Gideao Soares Pereira => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Coronel Fabriciano (C.P 0032033-89.2012.8.13.0194) e audiência deprecada designada para o dia 13/11/2012, às 16h10 (C.P 194.12.007073-6). Adv.: Edison Justiniano Pimenta, Guilherme Salvador Mendes.

Réu: Warley Eduardo Cipriano => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Coronel Fabriciano (C.P 0032033-89.2012.8.13.0194) e audiência deprecada designada para o dia 13/11/2012, às 16h10 (C.P 194.12.007073-6). Adv.: Edison Justiniano Pimenta.

56 - 0011980-31.2011.9.13.0003

Réu: Eliel da Costa Munk => Audiência de Inquirição de Testemunha agendada para o dia 18/10/2012, 15h00. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.